

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.525 DE 30 MAIO DE 2019

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA — ANEEL, nos termos da REN nº 826/2018, do Submódulo 6.8 do PRORET e do que consta do Processo nº 48500.001063/2016-44, decide: fixar, conforme Anexo, os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, referente à contabilização de abril de 2019, observando: (i) na Tabela 1, os valores a serem repassados à Conta Bandeiras, pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica devedoras, até 4 de junho de 2019, no total de R\$ 232.478,13 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e treze centavos); (ii) na Tabela 2, os valores a serem repassados às concessionárias de distribuição de energia elétrica credoras, pela Conta Bandeiras, até 6 de abril de 2019, no total de R\$ 39.243.330,53 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), nas contas correntes das distribuidoras vinculadas a liquidação das operações do mercado de curto prazo, após o rateio da eventual inadimplência, devendo o valor definitivo ser aprovado pela ANEEL; e (iii) as concessionárias inadimplentes e credoras nesta liquidação terão seus créditos retidos para abatimento dos débitos de competências anteriores, devidamente atualizados nos termos do Submódulo 6.8 do PRORET.

DAVI ANTUNES LIMA

ANEXOS

Tabela 1 – Valores¹ a serem repassados à Conta Bandeiras pelos agentes devedores no mês de competência de abril de 2019.

Agentes Devedores	Valor de Repasse à Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
CPFL PAULISTA	88.932,63	33.050.196/0001-88
CPFL PIRATINGA	65.830,17	04.172.213/0001-51
ENERGISA PB	74.729,12	09.095.183/0001-40
CHESP DIST	330,04	01.377.555/0001-10
ENF	769,88	33.249.046/0001-06
SULGIPE	461,20	13.255.658/0001-96
CERNHE	49,49	53.176.038/0001-86
CETRIL	396,56	49.313.653/0001-10
CEPRAG	10,34	78.274.610/0001-70
CEREJ	286,46	82.574.864/0001-81
CERPALO	313,62	85.318.640/0001-05
CERTAJA ENERG	44,65	97.839.922/0001-29
CERCI	225,32	27.707.397/0001-02
CERAL ARARUAMA	98,65	28.610.236/0001-69
Total	232.478,13	

¹ Valores abaixo de R\$ 10,00 foram desconsiderados para fins de repasse e serão acumulados para a apuração subsequente.

Tabela 2 – Valores² da Conta Bandeiras a serem repassados aos agentes credores no mês de competência de abril de 2019.

Agentes Credores	Valor de Repasse da Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
RGE SUL	1.415.949,98	02.016.440/0001-62
AMPLA	1.382.988,61	33.050.071/0001-58
BANDEIRANTE	1.488.483,79	02.302.100/0001-06
ENERGISA SUL-SUDESTE	558.768,03	07.282.377/0001-20
CEA	397.997,57	05.965.546/0001-09
CEAL	548.217,70	12.272.084/0001-00
CEEE DISTRIB	1.098.464,99	08.467.115/0001-00
CELESC DIST	2.753.460,97	08.336.783/0001-90
CELPA	1.242.622,43	04.895.728/0001-80
CELPE	1.432.827,07	10.835.932/0001-08
ENERGISA TO	237.681,61	25.086.034/0001-71
CEMAR	735.864,19	06.272.793/0001-84
ENERGISA MT	629.253,73	03.467.321/0001-99
CEMIG DISTRIB	3.888.920,76	06.981.180/0001-16
CERON	602.740,92	05.914.650/0001-66
COELBA	2.240.733,23	15.139.629/0001-94
COELCE	1.259.045,73	07.047.251/0001-70
COPEL DISTRIB	2.949.269,06	04.368.898/0001-06
COSERN	587.589,50	08.324.196/0001-81
CPFL JAGUARI	255.196,50	53.859.112/0001-69
ELEKTRO	1.209.888,66	02.328.280/0001-97
ELETROPAULO	4.884.356,60	61.695.227/0001-93
ENERGISA BO	52.819,11	08.826.596/0001-95
ENERGISA MG	243.159,92	19.527.639/0001-58
ENERGISA SE	435.957,25	13.017.462/0001-63
ENERGISA MS	691.401,33	15.413.826/0001-50
ESCELSA	897.576,27	28.152.650/0001-71
LIGHT	3.542.286,42	60.444.437/0001-46
RGE	1.449.669,31	02.016.439/0001-38
ELFSM	102.707,41	27.485.069/0001-09
FORCEL	6.230,26	79.850.574/0001-09
MUX ENERGIA	9.589,06	97.578.090/0001-34
NOVA PALMA	11.612,53	89.889.604/0001-44
Total	39.243.330,53	

² Valores abaixo de R\$ 10,00 foram desconsiderados para fins de repasse e serão acumulados para a apuração subsequente.